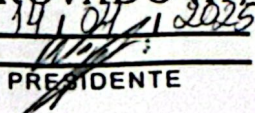




CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

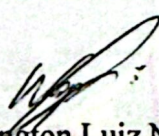
APROVADO (A)
Em 14/04/2025

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº011 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores (a) Vereadores (a),

Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam que após tramitação regimental desta Casa, seja enviado o expediente reivindicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras sugerindo que elabore um projeto para construção de um galpão para eventos, visando para a população do município de qualquer segmento.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 14 de Abril de 2025.


Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

Co-autora:


Vereadora Márcia Maria Soares Cocati

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica: a construção deste espaço visando a população em geral do município para que possam dispor de um local apropriado para a realização de festas comunitárias e demais eventos. Esse espaço poderia ser implantado no Loteamento Novo Horizonte, sob a condição de que fosse uma área grande, com estacionamento amplo, ou seja, um local adaptado para esse fim.

Certos de que o assunto é de relevante interesse público, contamos com seu entendimento e empenho dos nobres pares desta Casa de Leis.

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br